



PORTARIA Nº 15/2022 – Nomeação do Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e do Idoso da Subseção do Vale do Rio Tijucas, Estado de Santa Catarina.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção Vale do Rio Tijucas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, como Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e do Idoso da Subseção do Vale do Rio Tijucas, com efeito imediato, o Advogado:

Dr. Marcos Antônio da Silva – OAB/SC 54.614.

Registre-se. Publique-se.

Tijucas, 30 de março de 2022


Priscilla Pimentel Feller
Presidente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA
SUBSEÇÃO VALE DO RIO DE TIJUCAS

Rua 13 de Novembro, n. 70
Centro, Tijucas - SC, 88200-000

Contato: (48) 3263 7059
sede@oabtijucas.org.br